



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 593/2015

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pelo seu Superintendente Regional no Estado de Alagoas, FERNANDO FORTES MELRO FILHO. PERMISSÃO: - COMPANHIA HIDROELETTRICA DO SAO FRANCISCO, representada por LEANDRO DA COSTA RODRIGUES, CPF/MF nº. 013.728.976-66. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - 593/2015. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para ocupação transversal, na rodovia federal BR-101/AL, trecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE, primeiro subtrecho: Entr. BR-104(A) - Entr. BR104(B), PNV:101BAL0670, segmento (ocupação transversal) no km 74+700m do lado direito ao lado esquerdo, numa extensão de 80,00m (oitenta metros - largura da faixa de domínio), ocupando a área total de 928m² (largura 11,20m+folga de 0,20m para cada lado+largura total da ocupação 11,60m) e segundo subtrecho: Entr. AL-105 - Entr. AL-110 (Arapiraca), PNV:101BAL0850, segmento (ocupação transversal) no km 184+200m do lado direito ao lado esquerdo, numa extensão de 80,00m (largura da faixa de domínio), ocupando a área total de 736,00m² (largura 8,80m+folga de 0,20m para cada lado = largura total da ocupação 9,20m), para implantação de linha de distribuição de energia elétrica (travessia aérea). FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº. 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; publicado no DOU de 20/01/1982; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura de minuta autorizada, em 30/07/2015, fl. 193, conforme Processo Administrativo nº. 50620.000076/2014-10. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato será sem ônus para a PERMISSÃO, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSÃO. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. Processo Nº: 50620.000076/2014-10. Data da Assinatura: 18/08/2015.

## EXTRATO DE RESCISÃO Nº 1/2015

Rescisão Administrativa - Amigável. Contrato: UT-20.304/2012-00. Processo nº 50620.000311/2012-91. Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado de Alagoas. CNPJ: 04.892.707/0001-00. Contratado: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. CNPJ: 23.998.438/0001-06. Objeto: Rescisão Administrativa do Contrato UT-20.304/2012-00, celebrado em data de 30/4/2012, tendo como objeto a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária na BR-416/AL, trecho: Entr. BR-101(A)(Novo Lino) - Entr. BR-104(B)(São José da Laje); subtrecho: Entr. BR-101(B)/AL-110(A) - Entr. BR-104(A)/AL-110(B); segmento: km 7,6 ao km 57,0. Fundamento legal: Lei 8.666/93, art. 78, inciso XIV, c/c com inciso II, do art. 79 e Cláusula Sexta - Parágrafo Segundo do Contrato. Data de assinatura: 29/9/2015.

## EXTRATO DE RESCISÃO Nº 2/2015

Rescisão Administrativa - Amigável. Contrato: UT-20.305/2012-00. Processo nº 50620.000312/2012-36. Contratante: DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes através da Superintendência Regional no Estado de Alagoas. CNPJ: 04.892.707/0001-00. Contratado: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA. CNPJ: 23.998.438/0001-06. Objeto: Rescisão Administrativa do Contrato UT-20.305/2012-00, celebrado em data de 30/4/2012, tendo como objeto a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) rodoviária nas BRs-316/424/AL, trechos: BR-316/AL: Div. PE/AL - Entr. BR-424/AL-101(Porto de Maceió) e BR-424/AL: Div. PE/AL - Entr. BR-316/AL-101(B)(Porto de Maceió); subtrechos: BR-316/AL: Entr. Rodovia Principal - Entr. BR-101/AL e BR-424/AL: Entr. BR-316(B) - Entr. AL-101(A)(Ilha de Santa Rita); segmentos: BR-316/AL: km 0,0 - km 2,9 e BR-424/AL: km 91,30 - km 107,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93, art. 78, inciso XIV, c/c com inciso II, do art. 79 e Cláusula Sexta - Parágrafo Segundo do Contrato. Data de assinatura: 29/9/2015.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 393029

Número do Contrato: 737/2014. Processo: 50604003251201429. PREGÃO SRP Nº 552/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação de prazo do contrato SR/PE737/2014 por mais 12 meses consecutivos. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93 e a Cláusula Nona do Contrato. Vigência: 08/10/2015 a 07/10/2016. Data de Assinatura: 02/10/2015.

(SICON - 02/10/2015) 393029-39252-2015NE0800015

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA E ACRE

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 332/2015

A Superintendência Regional DNIT-RO/AC, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados na licitação Edital nº 00332/2015 o Resultado Final de Julgamento. Licitante vencedor: FOCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor final de R\$ 456.260,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOSÉ MARIA EIRADO FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2015) 393014-39252-2015NE8000025

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50607001401201430, publicada no D.O.U de 17/03/2015. Objeto: Seleção de empresa com vistas a Contratação de empresa especializada, visando à prestação de serviços contínuos e qualificada na área de manutenção predial (preventiva, corretiva), conforme especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) Novo Edital: 05/10/2015 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2015, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL  
Superintendente

(SIDECA - 02/10/2015) 393019-39252-2015NE8000029

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2015-14

O Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a Portaria nº 1.511 de 15 de setembro de 2015 da Diretoria Geral do DNIT, publicada no DOU de 15/09/2015 e o conteúdo no art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 192/2015-14, Relatório Final referente a licitação, demais documentos acostado nos autos do processo nº Processo nº 50614.001264/2014-44, e decorrido o prazo recursal, decide ADJUDICAR o objeto do certame ao CONSÓRCIO CCL/PAVIDEZ BR-304/RN - LOTE 02, representado pela líder CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 66.718.765/0001-54, no valor de R\$ 29.379.844,58 (vinte e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50614.001264/2014-44, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Critério de Julgamento de Menor Preço.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2015-14

O Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a Portaria nº 1.511 de 15 de setembro de 2015 da Diretoria Geral do DNIT, publicada no DOU de 15/09/2015 e o conteúdo no art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 194/2015-14, Relatório Final referente a licitação, demais documentos acostado nos autos do processo nº Processo nº 50614.001262/2014-55, e decorrido o prazo recursal, decide ADJUDICAR o objeto do certame a CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 10.793.173,00 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil e cento e setenta e três reais). HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50614.001262/2014-55, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Critério de Julgamento de Menor Preço.

Natal-RN, 28 de setembro de 2015.  
EZIO GONÇALVES DOS REIS

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2015

O Pregão Eletrônico Nº 348/2015-10 foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresa vencedora: Pavia Brasil Pavimentos e Vias S.A.. CNPJ: 02.992.814/0001-85. Valor homologado: R\$22.999.999,99 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e nove reais e nove centavos).

MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES  
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2015) 393012-39252-2015NE8000028

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 393023

Número do Contrato: 910/2014. Processo: 50600019503201471. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 381/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 80996861000100. Contratado: PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: 2º Termo Aditivo de Restituição de Prazo referente ao contrato sob o regime de empreitada por preço global, 23-00910/2014, de gestão ambiental abrangendo a supervisão e gerenciamento ambiental, bem como a execução de programas ambientais e elaboração de estudos e planos ambientais, para obras de implantação e pavimentação da BR-242/TO. A partir de 01/10/2015 por interesse da administração, fica restituído o saldo de 222 (duzentos e vinte e dois) dias consecutivos. Fundamento Legal: ART. 57, PARÁGRAFO 1º INCISO III, ART. 60 E ART. 79 PARÁGRAFO 5º DA LEI 8666/93 E CLÁUSULA 4º DO CONTRATO 23 00910/2014. Vigência: 01/10/2015 a 09/05/2016. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 02/10/2015) 393023-39252-2015NE8000005

## VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão de Uso nº 002/2015, firmado entre a VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e o MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BA. CNPJ sob o nº 13.892.640/0001-96. Objeto: O Município cede, sem ônus para a Valec, uma área de 3 ha (três hectares), de sua propriedade, situada na Rodovia BA 573, sentido Guanambi/Matina, distante 12 km (doze quilômetros) da cidade de Guanambi. Fundamentação Legal: Art. 8º, § 2º, da Lei Orgânica de Guanambi - BA. Data da assinatura: 02/09/2015. Processo nº 51402.106870/2014-11.

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/07/2015, Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2015, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Execução dos serviços de manutenção da via permanente do trecho ferroviário do km 1.029+890 ao km 1525+000 mais 52,5 km do ramal de Anápolis, incluindo o Pátio de Anápolis, da Ferrovia Norte-Sul, entre Alvorada/TO e Anápolis/GO subdividido em 02 lotes de serviços, considerando as etapas da manutenção: preventiva, corretiva e preditiva. Esta manutenção deverá se estender a todos os pátios de cruzamentos, pátios de cargas e demais pátios do trecho. Os serviços compreendem, além da manutenção da infraestrutura e superestrutura da via permanente (i) a manutenção da faixa de domínio, inclusive roço, capina, manutenção de cercas e acoiros; (ii) atendimento a acidentes ferroviários ao longo do trecho; e (iii) atendimento a acidentes ambientais ao longo da via.

MARCIO GUIMARAES DE AQUINO  
Pregoeiro

(SIDECA - 02/10/2015) 275075-27211-2015NE0008000

## AVISOS DE RESCISÃO

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no uso de suas atribuições legais, e considerando todo o exposto durante a instrução do processo administrativo nº 51402.093133/2014-33. CIENTÍFICA: A Fertilizantes Tocantins Ltda., CNPJ 05.571.228/0001-55, da Decisão de Rescisão Unilateral do Contrato nº 040/2010, uma vez que restou comprovado o descumprimento pela Permissionária de cláusulas contratuais, ficando estabelecido o prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento da Carta nº 1026/2015-GETER/SUCOP, para apresentar Recurso quanto a Decisão, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea 'e', da Lei 8666/93.

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no uso de suas atribuições legais, e considerando todo o exposto durante a instrução do processo administrativo nº 51402.093130/2014-10. CIENTÍFICA: A Global Distribuidora de Combustíveis Ltda., CNPJ 02.337.275/0001-40, da Decisão de Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2007, uma vez que restou comprovado o descumprimento pela Permissionária de cláusulas contratuais, ficando estabelecido o prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento da Carta nº 1025/2015-GETER/SUCOP, para apresentar Recurso quanto a Decisão, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea 'e', da Lei 8666/93.

Brasília-DF, 2 de outubro de 2015.  
MARCUS E. F. DE ALMEIDA  
Superintendente